



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 1º/03/2023.

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 079/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 098, de 11 de março de 2019 e demais legislações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir desta data, o Sr. **Carlos Vital Barbosa da Costa**, portador do C.P.F nº 882.572.151-04, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor - PMR-APC-CDS**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA**, ao 1º dia do mês de março de 2023.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:4460  
8861620

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.03.01  
09:12:52 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
***Prefeito Municipal***



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **1º/03/2023**, às **09h31** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 079/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **Carlos Vital Barbosa da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor - PMR-APC-CDS**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**